



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 298/2.009


da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

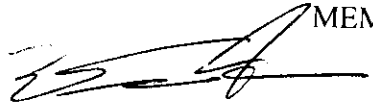
ao PROJETO DE LEI Nº 95/2.009, que "DISPÕE
SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E
COMBATE AO "BULLYNG" ESCOLAR NO PROJETO PEDAGÓGICO
ELABORADO PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 95/2.009, de autoria do Nobre Vereador
Valdecir Martins, que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE
CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO "BULLYNG" ESCOLAR
NO PROJETO PEDAGÓGICO ELABORADO PELAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sob o prisma ótico de
sua competência, conclui pela relevância da medida nele consubstanciada, sugerindo ao
Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 13 de dezembro de 2.009.
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:


ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.


PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.